

**PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020.  
DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Presidente: LENILTON OLIVEIRA SANTOS**

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar a disposição da população cristinapolitana a pauta da 9ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo de 2020 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas.

A referida Sessão realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 09h podendo ser acompanhada através de transmissão pela rede oficial do Parlamento.

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 DO DIA  
20/10/2020**

**Pequeno Expediente**

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmo 44

**Grande Expediente**

NADA CONSTA

**Ordem Do Dia**

NADA CONSTA

**Considerações Finais**

- 1-Discurso dos Vereadores;

**Comissão Permanente Legislação e Redação Final**

Projeto de Lei 010/2020 proposto pelo Executivo - LOA -

Cristinápolis/SE, 19 de outubro de 2020. -



---

**LENILTON OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE**